

**SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL: DESAFIOS E  
PERSPECTIVAS DESTE TRABALHO PEDAGÓGICO FRENTE AO  
PROCESSO DE INCLUSÃO E APRENDIZAGEM**

**MULTIFUNCTIONAL RESOURCES ROOM:  
CHALLENGES AND PERSPECTIVES OF THIS PEDAGOGICAL  
WORK IN THE PROCESS OF INCLUSION AND LEARNING**

Clairton José Weber<sup>1</sup>  
Valmir Lopes Lima<sup>2</sup>

**RESUMO:** Este artigo tem como objetivo compreender a operacionalização e eficiência da Sala de Recursos Multifuncionais enquanto um dos elementos responsáveis pela inclusão escolar de alunos com necessidades especiais na Rede Estadual de Educação no Estado do Mato Grosso e também analisar como as determinações legais são implementadas no espaço escolar. A reflexão se deu a partir de pesquisas documentais, bibliográficas e de campo, com questionário aberto apresentado a uma professora da sala de Recursos Multifuncionais da Escola Estadual Jonas Lopes da Silva, localizada em um bairro periférico do município de Tangará da Serra – MT.

**PALAVRAS-CHAVE:** Sala Multifuncional, Inclusão, ensino-aprendizagem, condições de trabalho.

**ABSTRACT:** This article aims to understand the operation and efficiency of the Multifunctional Resource Room as one of the elements responsible for the inclusion of students with special needs in the State Education Network in the State of Mato Grosso and also to analyze how the legal determinations are implemented in the school space. The reflection was based on documentary, bibliographical and field research, with an open questionnaire presented to a teacher of the Multifunctional Resources room of the Jonas Lopes da Silva State School, located in a peripheral district of the municipality of Tangará da Serra - MT.

**KEY WORDS:** Inclusion, teaching-learning, working conditions.

## **INTRODUÇÃO**

Passados mais de vinte anos da promulgação da última Constituição Brasileira a qual estabelece com clareza o direito do aluno com necessidades especiais em ser atendido em salas regulares de ensino, constatamos que este direito é pouco respeitado

---

<sup>1</sup> Graduação em Letras pela UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso. Mestrado em Estudos Literários pelo PPGEL. *E-mail:* [clairtonweber@gmail.com](mailto:clairtonweber@gmail.com)

<sup>2</sup> Graduação em Pedagogia pela UFMT– Universidade Federal do Estado de Mato Grosso. Graduação em Geografia pela UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso. Especialização em Educação Interdisciplinar e Metodologia do Ensino Fundamental pela AJES: Associação Juinense de Ensino Superior do Vale do Juruena e Educação Inclusiva pelo Centro Universitário Barão de Mauá, Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil. *E-mail:* [Valmir\\_lopes\\_lima@hotmail.com](mailto:Valmir_lopes_lima@hotmail.com)

quando verificado a qualidade do espaço físico e do processo educativo desenvolvido durante a permanência deste aluno no contexto escolar. Verificamos isso especialmente quando a análise se dá sobre o ensino-aprendizagem. A simples permanência, ou o atendimento do educando num ambiente diferenciado e específico nem sempre converge na construção de conhecimentos acadêmicos e socializadores; as políticas de inclusão que são oferecidas nem sempre coadunam com a realidade prática com as quais convivem as escolas quer seja por ordem estrutural ou profissional; o conceito e a receptividade da família sobre o atendimento neste espaço, dos colegas da sala regular e dos colegas escola têm significância positiva ou negativa sobre a capacidade deste educando.

Nossas reflexões espelham as respostas fornecidas por um profissional da área e oferecem um novo ponto de vista de quem vivencia na prática os desafios postos a todos que em algum momento participam da construção do conhecimento do educando, seja na educação regular, seja na Sala de Recursos Multifuncionais, é apenas um fragmento (visto abranger apenas uma das várias salas de Recursos Multifuncionais da Rede Estadual de Educação neste município), insuficiente para compreender na plenitude a prática pedagógica desenvolvida neste espaço; porém de significativa importância como percepção de como se articula este profissional no contexto escolar e comunitário. Logo, quais apoios e referências este profissional tem para consolidar a inclusão do aluno, inicialmente no universo escolar e, em concomitância com este, nas diferentes situações e atividades sociais que lhe garantirão a apropriação e gozo de sua cidadania.

A abordagem metodológica partiu da investigação por meio de visitas, conversas, participação nas atividades desenvolvidas nesta sala e apresentação de um questionário aberto a ser respondido pela professora responsável por esta sala. Suas respostas foram a base para as reflexões que fizemos neste artigo. Procuramos demonstrar que este profissional é o grande responsável pela inclusão de alunos que apresentam necessidades especiais para participar e abstrair conhecimento quer seja das ações acadêmicas escolares, quer seja das situações de socialização e afirmação cidadã. Procuramos responder ainda de que forma os apoios, ou aparatos de ordem estrutural e institucional contribuem para que o desafio da inclusão seja prática recorrente nos espaços escolares e não sucessos isolados.

## **COMPREENDENDO O ESPAÇO ESCOLAR**

Compreende-se a escola como espaço onde convergem anseios, sonhos, aspirações, no qual as oportunidades de aprendizagens devem ser democráticas, favorecendo o desenvolvimento de capacidades e potencialidades de conhecimento

amplas de cada aluno no que se refere ao ensino aprendizagem e também nas situações de cunho socializadoras e desenvolvimento de potencialidades.

O que se percebe diante dos resultados verificados em avaliações como: Provinha Brasil, Prova Brasil, Exame nacional do Ensino Médio (ENEM) entre outras avaliações, seja de cunho interno ou externo, é que o desenvolvimento destas capacidades e potencialidades nem sempre ocorrem em qualidade e quantidade significativas, visto serem formas de avaliações que priorizam as informações contextualizadas e de ordem práticas considerando a linearidade da concepção idade/ano/nível de conhecimento. Na busca de superar índices pouco significativos, quando colocados à prova, é que estados e municípios investem em ações, programas e procedimentos no intuito de superar patamares que denotam desigualdades principalmente de acesso e abstração de conhecimento. Tais investimentos têm como parâmetros a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN – 9394/96) que estabelece na forma de lei novas formas de organização da Educação Básica.

Diante dessa possibilidade legal, a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC/MT, implantou, inicialmente em algumas escolas da rede estadual a partir do ano 2.000 (e atualmente em todas as escolas da rede estadual) o Projeto “Escola Ciclada de Mato Grosso” - *Novos tempos e espaços para ensinar – aprender a sentir, ser e fazer*, que assim se articula com a proposta de ensino fundamental de 09 anos. Logo,

A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudo, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que a aprendizagem assim o recomendar (Escola Ciclada de Mato Grosso, 2000, p. 22).

Linearmente pode-se definir as ações da concepção de educação no estado de Mato Grosso por meio da política de governo “Escola Ciclada” nos casos de defasagem de conhecimento escolar da seguinte forma: onde os recursos em sala são esgotados sem apresentarem resultados, ou quando ocorre “enturmação” de alunos para adequação de idade/série, quando essa defasagem não tem origem em problemas de ordem física ou mental, orienta-se o atendimento deste aluno para a sala de Apoio Educacional, ou Sala de Articulação, ou Laboratório de Aprendizagem, onde esse aluno deverá receber apoio para sanar as suas dificuldades de aprendizagem.

Ressalva-se, que os ciclos escolares, estão assim distribuídos no Ensino Fundamental:

1º ciclo com início aos seis anos de idade com equivalência ao 1º, 2º e 3º ano do ensino fundamental de nove anos.

2º ciclo equivalendo ao 4º, 5º e 6º ano do ensino fundamental de nove anos.

3º ciclo equivalendo ao 7º, 8º e 9º ano do ensino fundamental de nove anos.

É uma proposta que durante o 1º ciclo tem-se as ações voltadas para o processo de alfabetização que, iniciada aos seis anos, apresenta maior possibilidade de sucesso e quanto ao processo de “enturmação” leva-se em conta a idade/série procura respeitar as peculiaridades características das fases: infância, adolescência, juventude que são vivenciadas dentro da escola e que não podem ser ignoradas quando se consideram as “fases” do desenvolvimento humano.

Nesta forma de conceber o processo educativo não há uma mágica, uma fórmula perfeita onde o sucesso é a garantia final, visto que se trabalha com o humano no qual o “não ser igual” é a sua maior característica. Assim, também na concepção de escola ciclada, encontram-se estudantes com defasagem de conhecimentos, seja por não terem tido acesso à escola no momento adequado, seja por impedimento de acesso ao conhecimento, decorrentes de problemas de metodologias ou problemas físicos ou mentais.

Quando essa defasagem escolar, ou a dificuldade de aprendizagem tem sua origem em limitadores de ordem física ou mental – objeto de pesquisa deste artigo –, o aluno é direcionado para salas com atendimentos específicos anteriormente chamadas de Salas Especiais, hoje identificadas como Salas de Recursos Multifuncionais; essa sala vem trazer respaldo para o espaço escolar sendo apoio para o conceito de inclusão no processo ensino-aprendizagem e base para que o aluno sinta-se incluído e integrado ao contexto educativo e ganhe segurança para participar também da vida social de sua comunidade.

Na Sala de Recursos Multifuncionais o aluno com necessidades de atendimento diferenciado não está mais segregado a um espaço único da escola, está matriculado em uma sala de ensino regular, faz parte da rotina da escola regularmente e tem atendimento específico referente à sua limitação de aprendizagem em horário inverso ao que estuda na sala regular (contraturno). Segundo Marcos Mazzotta (1996), a Educação Especial deve ser conceituada como:

[...] conjunto de recursos e serviços educacionais especiais organizados para apoiar, suplementar e, em alguns casos substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação formal dos educandos que apresentam necessidades educacionais muito diferentes da maioria das crianças e jovens (Escola Ciclada de Mato Grosso. 2000. p. 55).

Tais informações sobre a organização do sistema educacional do Estado de Mato Grosso são pertinentes visto serem os pilares que sustentam efetivamente o Projeto de Educação: Escola Ciclada do Estado de Mato Grosso.

## **CARACTERIZAÇÃO DA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS**

As Diretrizes Nacionais de Educação Especial para a Educação Básica estabelecem que o atendimento educacional especializado em salas de recursos constitui serviço de natureza pedagógica, conduzido por professor especializado, que suplementa, no caso dos alunos com altas habilidades/superdotação, e complementa, no caso dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem vinculadas ou não à deficiência. Esse serviço se realiza em espaço específico, com equipamentos e recursos pedagógicos adequados às necessidades educacionais especiais dos alunos, podendo estender-se a alunos de escolas mais próximas, nas quais ainda não exista esse atendimento. Pode ser realizado individualmente ou em pequenos grupos, em horário diferente daquele em que frequentam a classe comum (ALVES, 2006).

Uma mesma sala de recursos, organizada com diferentes equipamentos e materiais, pode atender alunos com deficiência, altas habilidades/superdotação, dislexia, hiperatividade, déficit de atenção ou outras necessidades educacionais especiais. Para atender alunos cegos, deve dispor de professores com formação e recursos necessários para seu atendimento educacional especializado. Para atender alunos surdos, deve se estruturar com profissionais e materiais bilíngues. Sendo assim, essa sala de recursos é multifuncional em virtude da flexibilidade de sua constituição para promover os diversos tipos de acessibilidade ao currículo, de acordo com as necessidades de cada contexto escolar.

Deste modo, a sala de recursos multifuncionais é um espaço organizado com materiais didáticos, pedagógicos, equipamentos e profissionais com formação para o atendimento às necessidades educacionais especiais. No atendimento, é fundamental que o professor considere as diferentes áreas do conhecimento, os aspectos relacionados ao estágio de desenvolvimento cognitivo dos alunos, o nível de escolaridade, os recursos específicos para sua aprendizagem e as atividades de complementação e suplementação curricular.

O professor da sala de recursos multifuncionais deverá ter curso de graduação, especialização que o habilite ao cargo e/ou formação continuada que o credencie para atuar em áreas da educação especial para o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos. A formação docente, de acordo com sua área específica, deve desenvolver conhecimentos acerca de: comunicação aumentativa e alternativa, sistema

*braille*, orientação e mobilidade, soroban, ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, ensino de Língua Portuguesa para Surdos, atividades de vida diária, atividades cognitivas, aprofundamento e enriquecimento curricular, estimulação precoce, entre outros (ALVES, 2006).

Nessa perspectiva, o professor da sala de recursos multifuncionais tem como atribuições:

- a) atuar, como docente, nas atividades de complementação ou suplementação curricular específica que constituem o atendimento educacional especializado dos alunos com necessidades educacionais especiais;
- b) atuar de forma colaborativa com o professor da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo;
- c) promover as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola;
- d) orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional;
- e) informar a comunidade escolar acerca da legislação e normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional;
- f) participar do processo de identificação e tomada de decisões acerca do atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos;
- g) preparar material específico para uso dos alunos na sala de recursos;
- h) orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos nas classes comuns do ensino regular;
- i) indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade;
- j) articular, com gestores e professores, para que o projeto pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva (ALVES, 2006, p. 17).

Apesar de a Constituição Federal Brasileira de 1988, já garantir aos alunos com necessidades especiais acesso e permanência nas salas de aula de escolas de ensino regular, ainda é tema recorrente entre os professores de escolas regulares a dificuldade de ordem pedagógica e metodológica percebidas ao receberem alunos com necessidades especiais necessitando de apoio na ação de atender esse aluno no processo de ensino aprendizagem. Dentro do organograma das escolas, as Salas Multifuncionais são a base de apoio que fomentará situações de aprendizagens específicas e ações sociais de inclusão escolar destes alunos para que tal fato se dê com eficiência.

Um agravante a dificultar o trabalho nas Salas de Recursos, ainda que a lei especifique espaço adequado, é o fato de que estas nem sempre possuem espaços

próprios, funcionando (por adequação) em espaços “arranjados”, ou “reduzidos” que não permitem ações que contemplem qualidade e quantidade no processo de inclusão destes alunos ao universo educativo. Os registros de desenvolvimento das atividades realizadas com os alunos são feitos primeiramente em fichas de registros sobre estágio, evolução ou retrocesso dos educandos para posterior apresentação/discussão com equipe gestora e familiares. O registro final, no Diário Eletrônico possui campo específico para relato dos procedimentos adotados e evolução alcançadas por esse aluno que tem como código designativo PASE( Progressão com Apoio de Serviço Especializado).

A classificação desse aluno como PASE é feita com base nas observações sobre o rendimento escolar, realizados inicialmente pelo professor regente, que apresenta o resultado de suas observações à equipe gestora. Em seguida, a professora da sala de recursos multifuncionais e equipe gestora da escola, orientados por portarias emitidas pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC) formalizam um descritivo sobre as limitações desse educando e orientam o atendimento especializado.

Nos casos de necessidade de um laudo mais específico, recorre-se a profissionais como neurologista, psiquiatras, psicólogos (que a rede Pública de Ensino não disponibiliza), conta-se então com a saúde pública do município, ou particular, ou ainda com o apoio da APAE (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais) do município de Tangará da Serra - MT. De posse de tais indicativos que denotam a limitação do aluno, quer seja em relação a conhecimentos acadêmicos, ou a carência desse conhecimento relacionada, ou conjugada a limitações físicas ou mentais é que o profissional lotado na sala de Recursos Multifuncionais desenvolverá sua ação educativa complementativa, suplementativa ou atitudinal para que esse aluno sinta-se integrado ao espaço escolar.

De modo conceitual, percebemos que as Salas de Recursos Multifuncionais organizadas dentro das escolas regulares, são fundamentais para alicerçar os trabalhos, concepções e práticas pedagógicas que nortearão o processo de inclusão, permanência e aprendizagem dos alunos com necessidades especiais.

Esse processo não se dá com tempo limitado para sua conclusão, é trabalho que requer sequência, visto que limitações podem ser superadas, mas o tempo escolar é muito curto para se afirmar que tal limitação quer seja social ou de conhecimento acadêmico tenha sido totalmente sanada. Assim, o aluno atendido na Sala de Apoio Multifuncional só terá “alta” quando sair dessa escola ou “apresentar” superação dos obstáculos que o impediam de progredir na aquisição dos conhecimentos escolares e procedimentos sociais.

Procedendo a análise dos dados coletados in loco e confrontando os com algumas bibliografias e determinantes legais, especialmente estes últimos, alguns questionamentos se formam e que requerem novas indagações: por que não há uma

equipe multiprofissional para atendimento a um número X de escolas visto que algumas limitações de aprendizagens tem como origem os transtornos psicológico que requerem o auxílio de psicólogo, psiquiatra, neurologista, nutricionista, assistente social ou profissional de Educação Física?

Os recursos financeiros com destino específico para essa sala são suficientes para ela se instrumentar dos itens necessários? A busca por esses recursos, a quem compete? Há um determinante legal por parte do Ministério da Educação e Cultura (MEC) que disponibiliza materiais para que essa sala se aparelhe, a busca desses materiais é de competência da equipe gestora escolar ou da Secretaria de Estado de educação? A equipe gestora tem condições profissionais para orientar o profissional da sala multifuncional nos casos de dúvidas em suas ações? Em caso negativo, a quem recorrer uma vez que o centro de Formação Profissional (CEFAPRO) não dispõe, no momento de construção deste artigo, de professores formadores para atender essa especificidade; a permissão (via Portaria emitida pela SEDUC – Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso) que orienta para que o professor da Sala Multifuncional juntamente com equipe gestora e professor da sala regular construam um laudo desse aluno classificando-o como necessário de atendimento especializado não peca pela falta de análise de um profissional da área da saúde? São questionamentos pertinentes visto que a fluência das ações desenvolvidas neste espaço esbarra em situações que nem sempre o profissional responsável por essa sala pode resolver sem orientação específica que leve em conta a particularidade da situação.

Cabe lembrar que mesmo possuindo limitadores de ordem espacial, instrumental, de assistência e até mesmo de conhecimentos práticos específicos, a Sala de Recursos Multifuncionais é espaço onde se pode propor um trabalho diferenciado para esses alunos, a busca por superar suas limitações faz com que os alunos desse espaço possuam poucas faltas, presentes, são estimulados a participem, mostrarem capacidades nem sempre possíveis de se perceber na rotina de uma sala regular de ensino; é um espaço necessário como apoio ao processo regular de ensino nas unidades escolares e como promotor da inclusão cidadã na busca por uma sociedade mais sensível à valorização das diferenças existentes em seu contexto.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Apesar da inclusão ser tema que possui garantias legais são poucos os pesquisadores que debatem o assunto, o que condiciona o embasamento desta pesquisa pautar-se, em grande parte, sobre portarias, resoluções, aportes legais e o próprio PPP (Projeto Político Pedagógico) da escola.

Ainda que o espaço escolar pareça ser espaço de ações claras, com campos determinados onde os objetivos traçados por portarias, resoluções, diretrizes e orientações se concretizam de forma linear, é no ato de pesquisar os campos que compõem este espaço que se percebe que a visão holística, nem sempre condiz com a soma da fragmentação deste espaço; com a Sala de Recursos Multifuncionais, um dos componentes do universo escolar, a linearidade entre diretrizes legais e conceituais aparenta também possui discrepâncias; ao analisá-la quanto à sua constituição, função e importância dentro da instituição, percebe-se que essa ainda não tem a devida valorização no contexto educacional. A começar pelo espaço, este acaba por perder prioridade diante da “demanda” da escola quanto ao aumento de sua clientela e a sala Multifuncional acaba relegada a espaços [físicos] com condições reduzidas de funcionamento. Soma-se a isso o fato de o profissional por ela responsável, na maioria das vezes, por ter contratos temporários, não conseguir dar sequência ao trabalho iniciado, quer seja na construção dos conhecimentos escolares ou atitudinais, impossibilitando-o de sequenciar um trabalho a ser desenvolvido a longo prazo entre o professor regente da sala regular e o professor da Sala Multifuncional; há ainda o agravante do centro de Formação Profissional (CEFAPRO) ficar sem o responsável pela pasta das salas Multifuncionais por longo tempo, ainda que no organograma da rede estadual de Mato Grosso tenha previsto a existência de tal assessoramento.

Estes são alguns dos fatores que acabam por contribuir para que o processo inclusivo se dê em fragmentos seja por carência espacial, profissional ou estrutural, assim, a educação inclusiva vem se equilibrando no espaço escolar, ora criticado, ora compreendido, é um espaço necessário ainda que nem sempre reconhecido ou devidamente valorizado.

## REFERÊNCIAS:

ALVES, D. de O. **Sala de recursos multifuncionais: espaço para atendimento educacional especializado**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2006. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002991.pdf>>. Acesso em 16 de outubro 2018.

BAPTISTA, C. R. Ação pedagógica e Educação Especial: a sala de recursos como prioridade na oferta de serviços especializados. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília-SP, v. 17, edição especial, p. 59-76, maio/ago. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbee/v17nspe1/06.pdf>>. Acesso em 16 de outubro 2018.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

MATO GROSSO. **Escola Ciclada de Mato Grosso**. Cuiabá: Secretaria de Estado de Educação, 2000.

MATO GROSSO.PPP: **Projeto Político Pedagógico**. Tangará da Serra: EE “Jonas Lopes da Silva”, 2012/13.

MATO GROSSO. **Organizações Curriculares de**. Cuiabá: Secretaria de Estado de Educação, 2012.

MAZZOTA, M. J. S. **Educação Especial no Brasil**: história e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 1996.